Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 155/2003 **Proc.** 26.849

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: Sugere construção de rampas no passeio público da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
Pompéia, 28/04/2003
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias objetivando a construção de rampas no passeio público da Igreja Nossa Senhora Aparecida, nas ruas Brasília e Otília Clementino Rode.

Essa obra visa a facilitar a locomoção de pessoas que utilizam cadeira de rodas, principalmente quando é realizada a Missa dos Enfermos, que conta com a participação de muitas delas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003.

Antonio Oliveira de Amorim
Vereador - PL

fl. nº 251